

PORTARIA FMSC N.º 108, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de lotação das empregadas: Marli Lene de Campos e Ana Elvira Valério Martins.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Marli Lene de Campos, Enfermeira, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Mathias Velho, para unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Guajuviras, a partir do dia 22.05.2023.

Art.2.º Alterar a lotação de Ana Elvira Valério Martins, Auxiliar de Farmácia, lotada na unidade Farmácia Básica Rio Branco, para unidade Farmácia Básica Niterói, a partir do dia 25.05.2023.

Art.3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 24 de maio de dois mil e vinte e três (24.05.2023).

Miria Elisabete Bairros de Camargo
Diretora Presidente